



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 53 de 28 de julho de 2021.

Ementa: Dispõe sobre a organização das sessões legislativas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID 19, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, conforme a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6983/2021, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus- COVID19; alterado pelos Decretos Estaduais nºs 7.020/2021, 7.320/2021, 7.506/2021, 7.672/2021, 7.716/2021, 7.893/2021, 8.042/2021, e 8.049/2021;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 225/2020 e 248/2021, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus-COVID19, alterados pelos Decretos Municipais nº 269/2021, 282/2021, 291/2021, 298/2021 e, 325/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** As sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, bem como as Audiências Públicas serão realizadas de forma presencial e poderão receber o público, observando a lotação máxima de 30% da capacidade do Plenário.

§1º A participação dos munícipes, nas Sessões, e nas Audiências Públicas previstas no caput, dar-se-á mediante o uso de máscara, a aferição de temperatura corporal, a utilização de álcool em gel 70% e o distanciamento social.

§2º A presença dos munícipes será controlada mediante a distribuição de senha.

**Art. 2º** Fica autorizada a TRIBUNA LIVRE, com previsão no Art. 163 do Regimento Interno, durante as sessões ordinárias da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se o Art. 5º da Portaria 30/2021 e demais disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 28 de julho de 2021.

FERNANDO DOS SANTOS LIMA  
Presidente

Publicado no Jornal

JORNAL OFICIAL MUNICIPAL DE CAMBÉ  
Edição: N.º 958 de 30/07/2021

Página(s): 02

C.N.P.J.: veículo publicação:

15732057000184